

de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos CMI:

2SAR, os:

FURG CMI 135990 J, Tânia Vanessa Rodrigues Barbosa, DI.
FURG CMI 133289 K, André Joaquim Ribeiro Mendes, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 134481-B Gonçalo Renato Ribeiro Cardoso Tomás.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581359

Despacho n.º 15847/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Abastecimento, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de sargentos ABST:

2SAR:

FURG, ABST, 132765-J, Carlos Miguel Bexiga Rocha, DGMFA.
FURG, ABST, 132835-C, Henrique Alves da Silva Saramago, CFMTFA.
FURG, SHS, 132823-K, Daniela Machado Barbosa, CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR, ABST, 127864-K, Rodrigo Miguel Rafael Clérigo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581391

Despacho n.º 15848/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletricidade e Instrumentos de Avião, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELIAV:

2SAR, os:

FURG MELIAV 135209-B, Marco André Almeida Marques — BA11;
FURG MELIAV 133247-D, Manuel António do Nascimento Almeida — BA6;
FURG MELIAV 135123-A, Márcio Soeiro Frias — BA6;
FURG MELIAV 133250-D, Tiago Daniel de Sousa Gomes — BA6;
FURG MELIAV 135720-E, Manuel Filipe Moreira Barbosa — BA11.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELIAV 135124-K, Rodrigo Inglês Alpendrinho Forte da Silva.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581237

Despacho n.º 15849/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Secretariado e Apoio de Serviços, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos SAS:

2SAR, os:

FURG SAS 135575-K, Manuela Pires Veiga — CFMTFA;
FURG SAS 134466-J, Carina Severino Compaoré — CPESFA;
FURG SAS 132746-B, Elisabete Marina Ferrero Pereira — CFMTFA;
FURG SAS 134128-G, Sérgio Leandro Bragança Ceitil — CA;
FURG SAS 133962-B, Joel Leite Pereira — BA5;
FURG SAS 133069-B, Vítor Emanuel Antunes Lopes — DINST.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR SAS 130040-H, Liliana Alves Fraga Martins.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581415

Despacho n.º 15850/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Material Terrestre, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MMT:

2SAR, os:

FURG MMT 133060-J, Leonel Coelho da Silva Calvo — BA6;
FURG MMT 135568-G, André Filipe Pinto Bento — AT1;
FURG MMT 133586-D, André Filipe Mendes Almeida — GAE-MFA;
FURG MMT 129613-C, António José Sousa Nabais — CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMT 130017-C, Jorge Miguel Rodrigues Cabral.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581123

Despacho n.º 15851/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Meteorologia, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPMET

2SAR, os:

FURGOMET135506G, Marcos André Pires da Silva — DGMFA
FURGOMET135566L, Tiago Fernando Brilhante Aurora — BA4

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPMET 132482-K Diogo dos Santos Marques Tinoco Ferreira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206580962

Despacho n.º 15852/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Comunicações, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPCOM

2SAR, os:

FURG OPCOM 135956 J, José Júlio Nogueira da Silva — AM1
FURG OPCOM 136070 B, João Luciano Valdez Domingos — GA-EMFA
FURG OPCOM 133107 J, Zar Duarte Gonçalves Siopa — GAE-MFA
FURG OPCOM 135875 J, Tiago Filipe Martins Batista — BA1

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPCOM 134472-C Bruno Alexandre Monteiro Pereira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206580905

Despacho n.º 15853/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Sistemas de Assistência e Socorros, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPSAS

2SAR, os:

FURGOPSAS 133856-A, Ismael Mendes Costa — BA5
FURGOPSAS 133125-G, Valter dos Santos Barreirinhas — BA5

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPSAS 135148-G Daniel Filipe de Oliveira Matos Garrudo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581107

Portaria n.º 732/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de tempo de permanência estabelecido para o respetivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 154.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV ADCN 014563-H, António Carlos Mimoso Carvalho — EMGFA

Conta esta situação desde 19 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206580824

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15854/2012

Exonero Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto do cargo de comandante operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Proteção Civil, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2012.

5 de dezembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206584583

Despacho (extrato) n.º 15855/2012

1 — Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio para exercer as funções de comandante operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) o licenciado José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comumente reconhecidas são patentes na nota curricular anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2012.

5 de dezembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais:

José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, bilhete de identidade n.º 4485264, emitido em 30 de maio de 2003 pelo arquivo de identificação de Lisboa, nascido a 11 de fevereiro de 1963, de nacionalidade portuguesa, residente em Caldas da Rainha.

Habilitações académicas:

Doutorando em Ciências do Risco, no programa doutoral Território, Riscos e Políticas Públicas, programa conjunto das Universidades de Coimbra, Lisboa e Aveiro, a decorrer na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, (2010-2013);

Mestre e pós-graduado em Gestão de Sistemas de Informação das Organizações, Estatística e Análise de Dados, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Licenciatura em Gestão, pela Universidade de Lisboa.